

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 164, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Lilian Schwalm Kruger, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Paulo Nei August. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 163, da Sessão Ordinária realizada em quinze de maio de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício nº 11/12 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 4.108/2012); Ofício Circular nº 016-B/CAM/2012 (protocolo nº 4.107/2012); Convite para o Dia do Desafio 2012 (protocolo nº 4.116/2012); Ofício Circular nº 006/2012/CCDH (protocolo nº 4.112/2012); Comunicado do Ministério da Educação (protocolo nº 4.113/2012); Indicação do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 4.110/2012); OF. GP. Nº 158/2012 e Projeto de Lei Nº 1.278 (protocolo nº 4.111/2012); OF. GP. Nº 159/2012 e Projeto de Lei nº 1.279 (protocolo nº 4.114/2012). Concluído o pequeno expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Requerimento de Moção de Pesar nº 399 da Câmara Municipal de Sertão Santana pelo falecimento do Vereador Abílio Silva de Souza, da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, ocorrido no último dia 06 de maio de 2012 (protocolo nº 4.099/2012). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais, avisando das audiências públicas que acontecerão na Câmara Municipal no dia vinte e nove de maio, sendo às quinze horas

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

para avaliar e votar o relatório da área da saúde, do quarto trimestre de dois mil e onze e, às dezesseis horas para avaliar o cumprimento das metas fiscais, do quadrimestre de janeiro a abril de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta e três minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**